



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 006/2004

Teresina, 13 de maio de 2004.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 11/05/04,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o artigo 13, alínea c, da Resolução CONSUN 045/2003, que dispõe sobre o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para orientação de trabalhos finais nos Cursos de Pós – Graduação *Lato Sensu*, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI